



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2006*

cria o curso de administração no campus VII da UEPB em Patos-PB, e dá outras providências.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a importância para a sociedade paraibana a criação de novas oportunidades de formação em nível superior mediante a oferta de vagas públicas e gratuitas;

CONSIDERANDO a política de expansão da UEPB para pólos regionais de desenvolvimento estadual;

CONSIDERANDO que a política de Educação do Governo Estadual, definida no Plano Estadual de Educação, contempla a expansão do ensino superior como ação complementar para o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, que funcionará no Campus VII na cidade Patos-PB.

Parágrafo Único - O Curso de que trata este artigo funcionará com duas entradas de 45 (quarenta e cinco) alunos, nos turnos diurno e noturno.

Art. 2º - O Curso será iniciado apenas com os componentes curriculares do primeiro período, devendo os demais componentes dos períodos subseqüentes serem ofertados progressivamente até a total implantação da estrutura curricular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande (PB), 29 de março de 2006

Profª MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Presidente

PUBLICADA NO D.O.E. EM 12/05/2006